



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028.01.01-2024

TIPO: Compras (Principal) - Produtos/Serviços Geral

REQUISITANTE: **Chefe do Secomp**

AUXÍLIO: Comissão de Apoio às Contratações Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A contratação dos produtos se dará por item, com as quantidades e especificações descritas no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	LITRO	465 LITROS
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO:CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. TIPO:COMUM. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	128 LITROS
3	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	PACOTE	315 PACOTES



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

4	PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO, COR:BRANCA	UNIDADE	102 UNIDADES
----------	---	---------	---------------------

- 1.3 O objeto tem a natureza de bem comum porque possui especificação e padrão de qualidade que podem claramente ser definidos objetivamente.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de **R\$9.617,05 (nove mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos)**.
- 1.5 Trata-se de materiais com entrega imediata, que deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, mediante justificativa.
- 1.6 O prazo de vigência da contratação é até a entrega definitiva dos produtos, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.7 Salienta-se que o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho, tendo em vista o valor da contratação, conforme estabelece art. 95, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 1.8 Os interessados poderão participar para quantos itens forem de seu interesse e assim cumprirem os requisitos exigidos neste Termo de Referência.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque dos materiais descritos no item 1 deste Termo de Referência, a fim de suprir os diversos setores da Câmara Municipal de Unaí, tendo em vista que esses materiais são essenciais para manter todos os ambientes do Órgão em bom estado de limpeza e conservação.
- 2.2 O fornecimento de materiais de limpeza, em função da necessidade diária de consumo, é necessário para a higienização de todo o prédio da Câmara Municipal, beneficiando os servidores, terceirizados, parlamentares e usuários, proporcionando-os condições adequadas de trabalho, ambiente higienizado e purificado contribuindo para a organização e execução das atividades deste Poder, inclusive dos atendimentos a serem prestados pelo Procon/Câmara.
- 2.3 Além do mais, a aquisição dos materiais está vinculada ao cumprimento do contrato n.º20/2023 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

serviços contínuos de limpeza e conservação, copeiragem, recepção e portaria, com alocação exclusiva de mão de obra, uma vez que a contratação se formalizou sem o fornecimento conjunto de materiais de insumo. Logo, a aquisição é imprescindível e pressuposto essencial para o bom desempenho das atividades diárias e/ou funcionais da Câmara Municipal.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A aquisição dos produtos supramencionados irá atender as demandas ordinárias de materiais de limpeza, para a reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara, dando suporte às tarefas e ações operacionais, evitando assim a ruptura da continuidade dos trabalhos desenvolvidos ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.
- 3.2 As quantidades relacionadas são o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo Serviço de Compras, Material e Patrimônio desta Casa, considerando as quantidades dos materiais consumidos no ano de 2023, conforme relatórios de movimentação de estoque constantes no anexo III, com acréscimo de 10%, tendo em vista a criação do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG), através da Resolução n.º 616, de 6 de novembro de 2023, que no decorrer deste ano de 2024 será concluída e possivelmente inaugurado e será mais um espaço a consumir os materiais objeto desta aquisição.
- 3.3 Para o item 1 (álcool) foram consumidos 422 litros no ano de 2023. Adicionando-se o percentual de 10% e fazendo os devidos arredondamentos, tem-se o quantitativo de 465 litros para a presente aquisição.
- 3.4 Para o item 2 (água sanitária) foram consumidos 116 litros no ano de 2023. Adicionando-se o percentual de 10% e fazendo os devidos arredondamentos, tem-se o quantitativo de 128 litros para a presente aquisição.
- 3.5 Para o item 3 (papel toalha) foram consumidos 286 pacotes no ano de 2023. Adicionando-se o percentual de 10% e fazendo os devidos arredondamentos, tem-se o quantitativo de 315 pacotes para a presente aquisição.
- 3.6 Para o item 4 (pano de limpeza) foram consumidas 92 unidades no ano de 2023. Adicionando-se o percentual de 10% e fazendo os devidos arredondamentos, tem-se o quantitativo de 102 unidades para a presente aquisição.
- 3.7 Diante disso, considerando a solução a ser contratada em sua totalidade, verifica-se que a presente contratação é essencial e se coaduna com a necessidade da Administração em observância aos valores e normas fundamentais dos seres humanos para que a atividade estatal e todas as suas competências estejam norteadas e exercitadas de modo mais eficiente e satisfatório possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, ter rótulos com informações claras, e atender às especificações do Termo de Referência.
- 4.2 Os produtos devem atender às características e procedimentos regulamentados nas Resoluções ANVISA, sendo responsabilidade do contratado a observância de todas as normas adotadas para a venda e distribuição dos produtos objeto deste Termo de Referência.
- 4.3 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- 4.4 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.
- 4.5 Os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, devendo utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.6 Os materiais deverão possuir validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data da entrega.
- 4.7 Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.8 Para o fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.
- 4.9 Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021 em razão do baixo valor da contratação e por ser de fácil compra no mercado local.
- 4.10 Na composição dos preços já deverão estar incluídos todos os custos, tais como tributos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, na entrega dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência e seus anexos.
- 4.11 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

4.12 A contratada deverá apresentar toda a documentação referente à habilitação, conforme estabelecido neste termo de referência.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega de todos os produtos de uma só vez, **em até 10 dias contados da emissão da Nota de Empenho**, em perfeitas condições, quantidades e conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na **Av. José Luiz Adjuto, 117 - Centro, Unai – MG**.

5.2 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

5.3 O recebimento definitivo dar-se-á com o atesto da nota fiscal, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

5.4 O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito fornecimento dos produtos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas ou substituir os produtos que tiverem as embalagens danificadas ou estiverem fora do prazo de validade.

5.5 A contratada deverá substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no local de entrega e dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, contados da entrega, o produto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou cuja descrição não atenda às constantes neste termo de referência, inclusive o prazo de validade, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado e sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente.

5.6 Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, deverá ser justificado, caso contrário, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

5.7 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho, tendo em vista o valor da contratação, conforme estabelece art. 95, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.2 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.3 A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos.
- 6.4 A fiscalização da entrega dos produtos será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de ratificação da contratação direta e a gestão da execução do objeto será exercida pelo Chefe do Serviço de Compra, Material e Patrimônio.
- 6.5 O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades do produto ou serviço.
- 6.6 Cumprirá ao fiscal do contrato ou instrumento equivalente atestar o devido recebimento e as condições dos produtos; ao gestor cumpre a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- 6.7 O fiscal do contrato ou instrumento equivalente anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8 As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 6.9 O fiscal do contrato ou instrumento equivalente informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.10 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 6.11 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será realizado após a entrega definitiva e total para cada item, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota fiscal com o respectivo atesto



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

de entrega dos produtos, emitido por servidor designado para acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente.

7.2 Para a execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117 - Centro, Unaí - MG.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.

7.4 Após receber a Nota Fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.

7.5 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.

7.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal.

7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A presente contratação caracteriza-se como bem comum, a ser fornecido de forma imediata e será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2 Será selecionada a proposta que apresente o menor preço por item.

8.3 Será cadastrada a dispensa eletrônica, para fins de lances e envio de propostas adicionais de eventuais interessados para ser selecionada a mais vantajosa, na plataforma de licitações: <https://bnccompras.com>

8.4 As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 8.5 O valor dos itens deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive de entrega e impostos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços e pessoa jurídica.
- 8.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta.
- 8.7 O presente processo licitatório será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.
- 8.8 Iniciada a etapa competitiva com o fim de obter propostas mais vantajosas para a Administração, que terá duração de 2 horas, conforme Portaria n.º5.285/2024, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico no dia e hora marcada.
- 8.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema e no máximo nos valores referenciais para cada item.
- 8.10 Previamente à celebração do contrato ou emissão de instrumento equivalente, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, §4º da Lei nº 14.133/21), tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.11 Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar os seguintes requisitos:
- 8.12 HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- 8.12.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 8.12.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 8.12.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.12.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.12.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 8.12.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8.12.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.13 **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRO:**
- 8.13.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 8.13.2 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.13.3 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.13.4 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.13.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.
- 8.13.6 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 8.14 **DEMAIS DECLARAÇÕES (MODELOS CONSTAM NO ANEXO IV):**
- 8.14.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 8.14.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 8.14.3 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.14.4 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Entregar os produtos de acordo com as descrições estipuladas, no prazo e local indicados pela Câmara Municipal de Unaí em estrita observância das especificações do Termo de Referência.
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente aquisição.
- 9.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes de entrega, deslocamento de pessoal ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.6 Substituir produtos que não estejam dentro do prazo de validade ou impróprios para utilização ou não atendam as especificações do Termo de Referência, às suas expensas.
- 9.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 9.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 9.9 Dispor de equipamentos próprios, suficientes para o atendimento ao objeto do Contrato, ficando integralmente responsável pelo atendimento a toda legislação que rege a natureza dos serviços a serem prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 9.10 Responsabilizar-se por observar os requisitos de segurança, adequação ao interesse público, economia, regionalização, impacto ambiental, normas de segurança e saúde do trabalho, conforme legislação vigente.
- 9.11 Manter absoluto sigilo sobre os dados que forem disponibilizados e obtidos em decorrência da execução do objeto desta contratação. Sendo expressamente vedado à contratada fornecer, emprestar, ceder, propagar, demonstrar, ilustrar ou se utilizar, para quaisquer fins, quaisquer dados ou informações obtidos para o cumprimento do objeto contratado, a terceiros ou para uso próprio, vedada ainda, a utilização e comercialização de dados ou informações, a qualquer tempo, responsabilizando-se a contratada pelo total sigilo das informações e dados obtidos, sob pena de sujeição às penalidades contratuais previstas, indenizações cabíveis e demais cominações legais.
- 9.12 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Contrato ou objeto equivalente, sob pena de anulação da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Acompanhar as entregas nos prazos estipulados.
- 10.2 Pagar pela entrega dos produtos, após manifestação do fiscal e no prazo estipulado.
- 10.3 Verificar minuciosamente a conformidade do material entregue com o objetivo almejado e as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação definitivos.
- 10.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado, refeito ou corrigido, caso esteja impróprio para o uso.
- 10.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por intermédio dos servidores especificamente designados.

11 INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após convocação;
- g) ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado ou entregar os itens fora das especificações mínimas exigidas;
- h) entregar os itens estragados, danificados e/ou usados;
- i) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- j) fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- k) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo de contratação.
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

11.2 Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a contratada ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% a 30% sobre o valor contratado, por qualquer das infrações discriminadas neste termo de referência;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três) anos quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021):

- 11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4 Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor estimado da contratação encontra-se descrito no quadro abaixo e foi calculado utilizando-se cotações realizadas no Banco de Preços Públicos, obtendo-se, dessa forma, o valor de referência para cada item.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	LITRO	465 LITROS	R\$7,66	R\$3.561,90
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO:CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. TIPO:COMUM. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	128 LITROS	R\$4,10	R\$524,80
3	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	PACOTE	315 PACOTES	R\$15,29	R\$4.816,35
4	PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NO TAMANHO) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO, COR:BRANCA	UNIDADE	102 UNIDADES	R\$7,00	R\$714,00
TOTAL					R\$9.617,05

12.2 Para o item 1, a Administração realizou pesquisa no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> no dia 27/05/2024 e



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

obteve o valor da mediana de R\$7,66 para o litro do produto. Diante disso, multiplicando-se o valor unitário apurado com a quantidade a ser adquirida, tem-se o valor estimado de **R\$3.561,90 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**.

12.3 Para o item 2, a Administração realizou pesquisa no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> no dia 10/04/2024 e obteve o valor da mediana de R\$4,10 para o litro do produto. Diante disso, multiplicando-se o valor unitário apurado com a quantidade a ser adquirida, tem-se o valor estimado de **R\$524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

12.4 Para o item 3, a Administração realizou pesquisa no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> no dia 10/04/2024 e obteve o valor da mediana de R\$15,29 para o pacote do produto. Diante disso, multiplicando-se o valor unitário apurado com a quantidade a ser adquirida, tem-se o valor estimado de **R\$4.816,35 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**.

12.5 Para o item 4, a Administração realizou pesquisa no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> no dia 27/05/2024 e obteve o valor da mediana de R\$15,29 para o pacote do produto. Diante disso, multiplicando-se o valor unitário apurado com a quantidade a ser adquirida, tem-se o valor estimado de **R\$714,00 (setecentos e quatorze reais)**.

12.6 Portanto, o valor total estimado da contratação englobando os quatro itens é de **R\$9.617,05 (nove mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos)**.

12.7 As cotações descritas acima encontram-se no anexo I deste Termo de Referência.

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 De acordo com as informações contidas no anexo II, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

13.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.22, ficha 24.

13.3 Ademais, para fins de atendimento do artigo § 1º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de afastar qualquer fracionamento de despesa, há declaração do Departamento de Gestão e Finanças no sentido de que até a presente data, no



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

exercício financeiro de 2024, não foi empenhada despesa alguma referente à aquisição de materiais de limpeza (declaração anexa).

14 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

14.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, combinado ao artigo 20 da Resolução n.º 618/2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

14.2 A aquisição destes produtos comuns e de uso rotineiro ao longo dos anos no Órgão está vinculada ao cumprimento do CPS 20/2023 e estão intrinsecamente ligados à dignidade da pessoa humana e a eficiência no desempenho das atividades desta Casa, proporcionando ambiente limpo, saudável e agradável aos usuários. Portanto, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual administrativa sem necessidade de elaboração de estudo técnico preliminar e análise de risco.

15 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, § 1º, II)

15.1 A Câmara Municipal de Unaí não elaborou, ainda, especificamente o seu Plano Anual de Contratações. Todavia, no Plano Plurianual Vigente (Lei Municipal n.º 3.437/2021) consta o Programa 1000 – Apoio ao Processo Legislativo e a Ação n.º 2007-Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Unaí.

15.2 Ademais, consta a previsão deste serviço no orçamento de 2024 com recursos financeiros, conforme relatório de saldo de dotação, anexo aos autos (ID: F7.5FF).



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Unaí MG, 29 de maio de 2024.

Edson da Silva Ferrão

Requisitante

Chefe do Secomp

Com o auxílio dos membros da Comissão de Apoio às Contratações Públicas

Gabriela Santos Barbosa

Oficial de Atividades da Secretaria I





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I – COTAÇÕES



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 8,40

MEDIANA
R\$ 7,66

MENOR
R\$ 6,93

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Esfera
LITRO **ALCOOL ETILICO** **2024** **Municipal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00135/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 7.140

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,93

Código do CATMAT: 269941

Descrição do Item: ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALCOOL LIQ

Data do Resultado: 22/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05108702000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

Órgão: PREFEITURA DE ARIQUEMES

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 17:49
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,99
Código do CATMAT: 433277
Descrição do Item: ALCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO:80% V/V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ALCOOL
Data do Resultado: 06/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 12811487000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 17:49
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copos descartáveis e plástico balha.

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,66

Código do CATMAT: 346633

Descrição do Item: ALCÓOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO:MÍNIMO DE 99,5° GL, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROLINK

Data do Resultado: 09/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34385304000136

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926306 - CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG

Órgão Superior: CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 17:49
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00067

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene para atender as necessidades dos diversos departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 310

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,75

Código do CATMAT: 405780

Descrição do Item: ALCÓOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCÓOLICO:MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA-C₂H₅OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA-CAS 64-17-5

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALCCOL L

Data do Resultado: 18/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EWERTON LUIS DAMASCENO DA SILVA

CNPJ/CPF: 09081421000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR

Órgão: PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 17:49
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2023
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza.
Quantidade Ofertada: 1.065
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 10,68
Código do CATMAT: 269941
Descrição do Item: ALCÓOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:LIQUIDO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BELLOBELLA
Data do Resultado: 17/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 49464926000127
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Órgão: PREFEITURA DE DOM BASILIO
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 17:49
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,97	R\$ 4,10	R\$ 3,52

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS
Nome do Material (PDM) Ano da Compra
ÁGUA SANITÁRIA 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2023
Número do Item: 00195

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1.870

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,52

Código do CATMAT: 226699

Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO:CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO:LIMÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LITRO

Data do Resultado: 04/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF: 34573548000142

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 18/04/2024 às 14:12
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2023

Número do Item: 00575

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 350

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,1

Código do CATMAT: 226699

Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO-VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO-CLASSE 8, NÚMERO RISCO-85, RISCO SAÚDE-3, CORROSIVIDADE-1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE-DE 1,20 A 1 G/L, COR-AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO-LIMÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LITRO

Data do Resultado: 04/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 18717757000166

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 14:12
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene para os setores da Fundetec.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,3
Código do CATMAT: 226700
Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO-CLASSE 8, NÚMERO RISCO-85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO-COMUM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2,00 L
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LIMPOMAS
Data do Resultado: 03/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JAV COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 50656871000136
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 456782 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TEC.
Órgão: ESTADO DO PARANÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 14:12
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 15,37

MEDIANA
R\$ 15,29

MENOR
R\$ 14,90

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS
Nome do Material (PDM) Ano da Compra
TOALHA DE PAPEL 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2023
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Aquisição de Material de Expediente, TIC-Consumo, Limpeza e Produtos de Higieneização e Sinalização Visual (IDEARE) para a Embrapa Amapá.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 14,9
Código do CATMAT: 436328
Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FARDO 1000,00 FL
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NC
Data do Resultado: 04/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A C DE PAULA LIMA LTDA
CNPJ/CPF: 39452583000127
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135008 - EMBRAPA AMAPA/MACAPA/AP
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 14:16
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00150

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo para os Serviços Médico e Odontológico e de Tecnologia Assistiva da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFDFar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 436328

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL-100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA-2 DOBRAS, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21 CM, COR-BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FARDÓ 1250,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SULPEL

Data do Resultado: 03/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

CNPJ/CPF: 01942594000112

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PI

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 14:16
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Materiais de Consumo e permanente de uso veterinário para suprimento das unidades de campo da ADEPARA

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 40

Valor Unitário do Item: R\$ 15,92

Código do CATMAT: 346297

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA:INTERFOLHA, COMPRIMENTO:22,50 CM, LARGURA:20,50 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUXO E GRAMATURA 27 A 29 G/M², APLICAÇÃO:EM TOALETES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FARD0 1000,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DELLY GUAPEL

Data do Resultado: 02/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 66453879000135

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925898 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 14:16
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 6,69

MEDIANA
R\$ 7,00

MENOR
R\$ 4,9996

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
UNIDADE 396308 2023, 2024 Municipal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2023
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de higiene e limpeza hospitalar, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Perola D Oeste, estado do Paraná.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 16,31
Valor Unitário do Item: R\$ 4,9996
Código do CATMAT: 396308
Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO, COR:BRANCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BELMONDI
Data do Resultado: 06/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 12811487000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D
Órgão: PREFEITURA DE PEROLA D
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 15:38
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização, proteção e segurança, equipamentos diversos para atender os setores da Fundação Cultural de Campo Mourão PR.

Quantidade Ofertada: 65

Valor Proposto Unitário: R\$ 7

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 396308

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FAAP

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

CNPJ/CPF: 33269743000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 454448 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURAO - PR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PR

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 15:38
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00110/2023

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas básicas, alimentos para base nutricional e materiais de limpeza para a Comunidade Indígena Avá-Guarani Tekoha Ocoy, com recursos oriundos do convênio firmado com a Itaipu Binacional n° 4500066046, sobre Cooperação Técnica e Financeira para Desenvolvimento do Projeto Sustentabilidade Indígena e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 34

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,08

Código do CATMAT: 396308

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SUPERPANO

Data do Resultado: 08/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VENTURA & KOTZ LTDA

CNPJ/CPF: 2690296400119

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 15:38
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO II – INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

À COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Declaro que o orçamento do exercício de 2024, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para a aquisição de material de limpeza de que trata o Processo n.º 00028.01.01-2024, estimada em R\$ 9.617,05.

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.22, ficha 24.

Declaro, ainda, que, apesar de esta Câmara ainda não possuir o Plano Anual de Contratação, a aquisição em questão é compatível com o plano plurianual vigente, especificamente com o programa n.º 1000 – Apoio ao Processo Legislativo e Ação n.º 2007 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Unai.

Declaro, por fim, após consulta no sistema, conforme documento anexo, verificou-se que não consta, até a presente data, empenhos com objeto de mesma natureza.

Atenciosamente,

Unai –MG, 28 de maio de 2024.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento de Gestão e Finanças
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento	
	Documento Assinado Eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS . CPF: 013.931.116-10 em 28/05/2024 15:22:27. <u>Cód. Autenticidade da Assinatura: 1540,4A22,027A,Z273,1840</u> . Com fundamento na Lei N.º 14.063, de 23 de Setembro de 2020.
Informações do Documento	
ID do Documento: F7.5FF - Tipo de Documento: DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Elaborado por EDUARDO HENRIQUE BORGES , CPF: 013.931.116-10, em 28/05/2024 - 15:22:27	
<u>Código de Autenticidade deste Documento: 15K3,1X22,8274,658H,5500</u>	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento	





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO III – RELATÓRIOS DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE

UF: MG
Município: UNAÍ
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL

Data: 28/05/2024 12:27:07
Folha: 1

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Produto:	000005 - ALCOOL HIDRATADO - LITRO		Unidade Medida: LT	
Almoxarifado:	001 - ALMOXARIFADO			
Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade
000005	02/01/2023			10,0000
000014	09/01/2023			5,0000
000032	16/01/2023			1,0000
000033	17/01/2023			7,0000
000034	17/01/2023			2,0000
000042	24/01/2023			6,0000
000053	01/02/2023			6,0000
000068	06/02/2023			1,0000
000088	13/02/2023			4,0000
000101	27/02/2023			1,0000
000121	01/03/2023			5,0000
000135	02/03/2023			1,0000
000137	02/03/2023			6,0000
000154	06/03/2023			4,0000
000072	08/03/2023			12,0000
000179	13/03/2023			12,0000
000206	22/03/2023			11,0000
000224	30/03/2023			12,0000
000255	11/04/2023			12,0000
000268	17/04/2023			1,0000
000276	19/04/2023			12,0000
000304	02/05/2023			12,0000
000298	02/05/2023			2,0000
000319	05/05/2023			6,0000
000327	09/05/2023			1,0000
000342	15/05/2023			1,0000
000359	23/05/2023			1,0000
000368	24/05/2023			15,0000
000401	05/06/2023			12,0000
000391	05/06/2023			1,0000
000416	19/06/2023			12,0000
000448	28/06/2023			24,0000
000495	17/07/2023			1,0000
000499	18/07/2023			12,0000
000517	26/07/2023			12,0000
000558	08/08/2023			10,0000
000579	15/08/2023			12,0000
000593	22/08/2023			12,0000





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

UF: MG
Município: UNAÍ
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 28/05/2024 12:27:08
Folha: 2

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAIDAS POR PRODUTO Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Produto:	000005 - ALCOOL HIDRATADO - LITRO		Unidade Medida:LT	
Almoxarifado: 001 - ALMOXARIFADO				
Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade
000615	30/08/2023			12,0000
000650	12/09/2023			4,0000
000651	12/09/2023			1,0000
000671	19/09/2023			5,0000
000680	21/09/2023			12,0000
000694	25/09/2023			1,0000
000693	25/09/2023			1,0000
000706	02/10/2023			13,0000
000723	09/10/2023			6,0000
000745	18/10/2023			12,0000
000757	23/10/2023			16,0000
000758	23/10/2023			1,0000
000781	06/11/2023			6,0000
000803	13/11/2023			1,0000
000810	16/11/2023			12,0000
000832	27/11/2023			12,0000
000851	01/12/2023			1,0000
000859	04/12/2023			12,0000
000880	12/12/2023			5,0000
000910	20/12/2023			12,0000
Total do Almoxarifado				422,0000
Total do Produto				422,0000





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

UF: MG
Município: UNAÍ
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 28/05/2024 12:28:08
Folha: 1

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Produto:	000016 - AGUA SANITÁRIA - LITRO		Unidade Medida: LT	
Almoxarifado: 001 - ALMOXARIFADO				
Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade
000014	09/01/2023			6,0000
000053	01/02/2023			12,0000
000078	09/02/2023			1,0000
000142	02/03/2023			1,0000
000154	06/03/2023			3,0000
000206	22/03/2023			5,0000
000238	03/04/2023			1,0000
000255	11/04/2023			6,0000
000337	12/05/2023			4,0000
000363	23/05/2023			1,0000
000401	05/06/2023			5,0000
000489	13/07/2023			13,0000
000586	18/08/2023			2,0000
000615	30/08/2023			7,0000
000653	13/09/2023			1,0000
000671	19/09/2023			4,0000
000713	04/10/2023			2,0000
000745	18/10/2023			6,0000
000757	23/10/2023			6,0000
000781	06/11/2023			5,0000
000810	16/11/2023			3,0000
000859	04/12/2023			6,0000
000880	12/12/2023			4,0000
000888	13/12/2023			2,0000
000910	20/12/2023			10,0000
Total do Almoxarifado				116,0000
Total do Produto				116,0000





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

UF: MG
Município: UNAÍ
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 28/05/2024 12:29:09
Folha: 1

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Produto:	000059 - PAPEL TOALHA 2 DOBRAS, 20CM X 20,5CM BRANCO		Unidade Medida:	PCT
Almoxarifado:	001 - ALMOXARIFADO			
Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade
000005	02/01/2023			5,0000
000014	09/01/2023			5,0000
000033	17/01/2023			5,0000
000042	24/01/2023			5,0000
000088	13/02/2023			5,0000
000121	01/03/2023			5,0000
000137	02/03/2023			5,0000
000154	06/03/2023			5,0000
000072	08/03/2023			5,0000
000169	10/03/2023			5,0000
000206	22/03/2023			10,0000
000255	11/04/2023			10,0000
000290	26/04/2023			10,0000
000319	05/05/2023			5,0000
000337	12/05/2023			5,0000
000358	19/05/2023			10,0000
000368	24/05/2023			10,0000
000401	05/06/2023			5,0000
000416	19/06/2023			5,0000
000446	27/06/2023			10,0000
000449	28/06/2023			1,0000
000468	06/07/2023			5,0000
000489	13/07/2023			5,0000
000499	18/07/2023			5,0000
000517	26/07/2023			8,0000
000536	02/08/2023			5,0000
000565	10/08/2023			10,0000
000579	15/08/2023			5,0000
000615	30/08/2023			5,0000
000639	05/09/2023			11,0000
000653	13/09/2023			5,0000
000663	18/09/2023			10,0000
000680	21/09/2023			5,0000
000714	04/10/2023			10,0000
000723	09/10/2023			5,0000
000743	17/10/2023			10,0000
000757	23/10/2023			10,0000
000781	06/11/2023			5,0000





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

UF: MG
Município: UNAÍ
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 28/05/2024 12:29:09
Folha: 2

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade
000810	16/11/2023			10,0000
000832	27/11/2023			10,0000
000859	04/12/2023			5,0000
000880	12/12/2023			10,0000
000888	13/12/2023			1,0000
Total do Almojarifado				286,0000
Total do Produto				286,0000





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

UF: MG
Município: UNAÍ
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 28/05/2024 12:29:50
Folha: 1

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade
000005	02/01/2023			5,0000
000121	01/03/2023			18,0000
000072	08/03/2023			6,0000
000224	30/03/2023			8,0000
000489	13/07/2023			20,0000
000671	19/09/2023			5,0000
000745	18/10/2023			8,0000
000790	07/11/2023			18,0000
000818	20/11/2023			4,0000
Total do Almoarifado				92,0000
Total do Produto				92,0000





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

A empresa _____
inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal
_____, CPF _____,
e RG _____:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ()ME ()EPP ()Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*. **6-*8 em **29/05/2024 16:39:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1627.7339.0254.333U.8674, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GABRIELA SANTOS BARBOSA - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 125.81*. **6-*2 em **29/05/2024 15:46:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1530.1W46.736H.W524.3034, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FC.A76** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 13/CACP/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2, em **29/05/2024 - 15:46:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 15A3.6H46.236R.7607.4530

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

